

SINOPSE DO CURSO

CURSO: Responsabilidade por Danos Ambientais e de Acidente do Trabalho
SIGLA: REDAM
CARGA HORÁRIA: 15 horas-aulas

1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Fornecer aos participantes um panorama abrangente e integrado dos conhecimentos gerais, das legislações e os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais pelas responsabilidades por danos ambientais e dos acidentes do trabalho, pois a legislação tornou-se rigorosa, além de bastante ampla e detalhada, podendo causar sanções para as empresas, empregados e empregadores, como multas, prisões, embargos e interdições.

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno, em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" do curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas-aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas-aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta e cinco (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e à autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou a outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente, até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula, a verificação de presença em sala de aula. **Em nenhuma hipótese poderá abonar as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverá ser apresentado o vídeo Institucional da FEMAR, com Instruções para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso, deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas, preferencialmente, na sequência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que frequentar 75% da carga horária total do curso e obter, na aferição da aprendizagem, nota igual ou superior a 5 (cinco), ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, serão considerados falta: o não comparecimento às aulas; o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula; a saída não autorizada durante o desenvolvimento do curso.

3) TÉCNICA DE ENSINO

Nas aulas expositivas deverão ser utilizados estudos de caso, vivências, exercícios teóricos e recursos instrucionais adequados visando aproximar o aluno da doutrina, dos casos concretos e da jurisprudência atualizada sobre o tema.

4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO

I. Conceitos e Classificação do Meio Ambiente

- 1.1. Meio Ambiente Natural
- 1.2. Meio Ambiente Cultural
- 1.3. Meio Ambiente Artificial
- 1.4. Meio Ambiente do Trabalho

II. Princípios Ambientais e Responsabilidade Civil

- 2.1. Princípio da Prevenção
- 2.2. Princípio da Precaução
- 2.3. Princípio do Poluidor-Pagador ou da Responsabilidade
- 2.4. Princípio da Reparação Integral

III. Reparação do Dano Ambiental

IV. Responsabilidades por Danos Ambientais

- 4.1. Responsabilidade Civil Ambiental
 - 4.1.1. Responsabilidade Civil Subjetiva
 - 4.1.2. Responsabilidade Civil Objetiva
 - 4.1.2.1. Teoria do Risco Criado
 - 4.1.2.2. Teoria do Risco Integral
 - 4.1.3. Responsabilidade Solidária
 - 4.1.4. Responsabilidade do Estado por Danos Ambientais
 - 4.1.5. Imprescritibilidade da Pretensão Reparatória
- 4.2. Responsabilidade Administrativa Ambiental
 - 4.2.1. Competência para lavratura do auto de infração
 - 4.2.2. Das Sanções e da Dosimetria
 - 4.2.3. Da Prescrição
- 4.3. Responsabilidade Penal Ambiental
 - 4.3.1. Responsabilidade penal das pessoas físicas
 - 4.3.2. Responsabilidade penal das pessoas jurídicas

V. Surgimento da proteção da saúde do trabalhador

- 5.1. Evolução da Legislação sobre Proteção da Saúde no Trabalho
- 5.2. A Constituição Federal de 1988 e a Saúde e Segurança no Trabalho

- 5.3. Saúde e Segurança no Trabalho e as Normas Regulamentadoras – NR's
- 5.4. Meio Ambiente do Trabalho
- 5.5. Acidente do Trabalho - Conceitos e Definição Legal
- 5.6. Espécies de Acidente do Trabalho
 - 5.6.1. Acidente Típico, *Stricto Sensu* ou Tipo
 - 5.6.2. Doenças Ocupacionais
 - 5.6.2.1. Doenças Profissionais
 - 5.6.2.2. Doenças do Trabalho
 - 5.6.2.3. Acidentes Equiparados
 - 5.6.3. Acidente de Trajeto
- 5.7. Comunicação do Acidente do Trabalho - CAT

VI. Responsabilidade Acidentária

- 6.1. Ação Regressiva do INSS
- 6.2. Seguro de Acidentes do Trabalho - SAT
- 6.3. Fator Acidentário de Prevenção - FAP
- 6.4. Nexó Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP

VII. Responsabilidade Penal do Empregador por Acidente do Trabalho

- 7.1. Tipos Penais em Acidentes do Trabalho

VIII. Responsabilidade Civil do Empregador por Acidente do Trabalho

- 8.1. Elementos da Responsabilidade Civil
- 8.2. Responsabilidade Civil Subjetiva
- 8.3. Responsabilidade Civil Objetiva
 - 8.3.1. Teoria do Risco
- 8.4. Excludentes de Responsabilidades
 - 8.4.1. Fato Exclusivo da Vítima
 - 8.4.2. Caso Fortuito e Força Maior
 - 8.4.3. Fato de Terceiro
- 8.5. Responsabilidades na Terceirização e Co-responsabilidade